



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Concede o título honorífico de Cidadão Maritubense ao Pastor Enaldo Ferreira de Brito e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título honorífico de cidadão Maritubense ao Pastor Enaldo Ferreira de Brito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maritubense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Marituba, **Palácio Municipal Ver. Wilson Honorato de Almeida e Silva**,
em 17 de junho de 2021.


Ver. Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente/CMM


Ver. Admilson Mendes Amaral Júnior
Vice-Presidente/CMM


Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário/CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
2º Secretário/CMM


Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário/CMM